

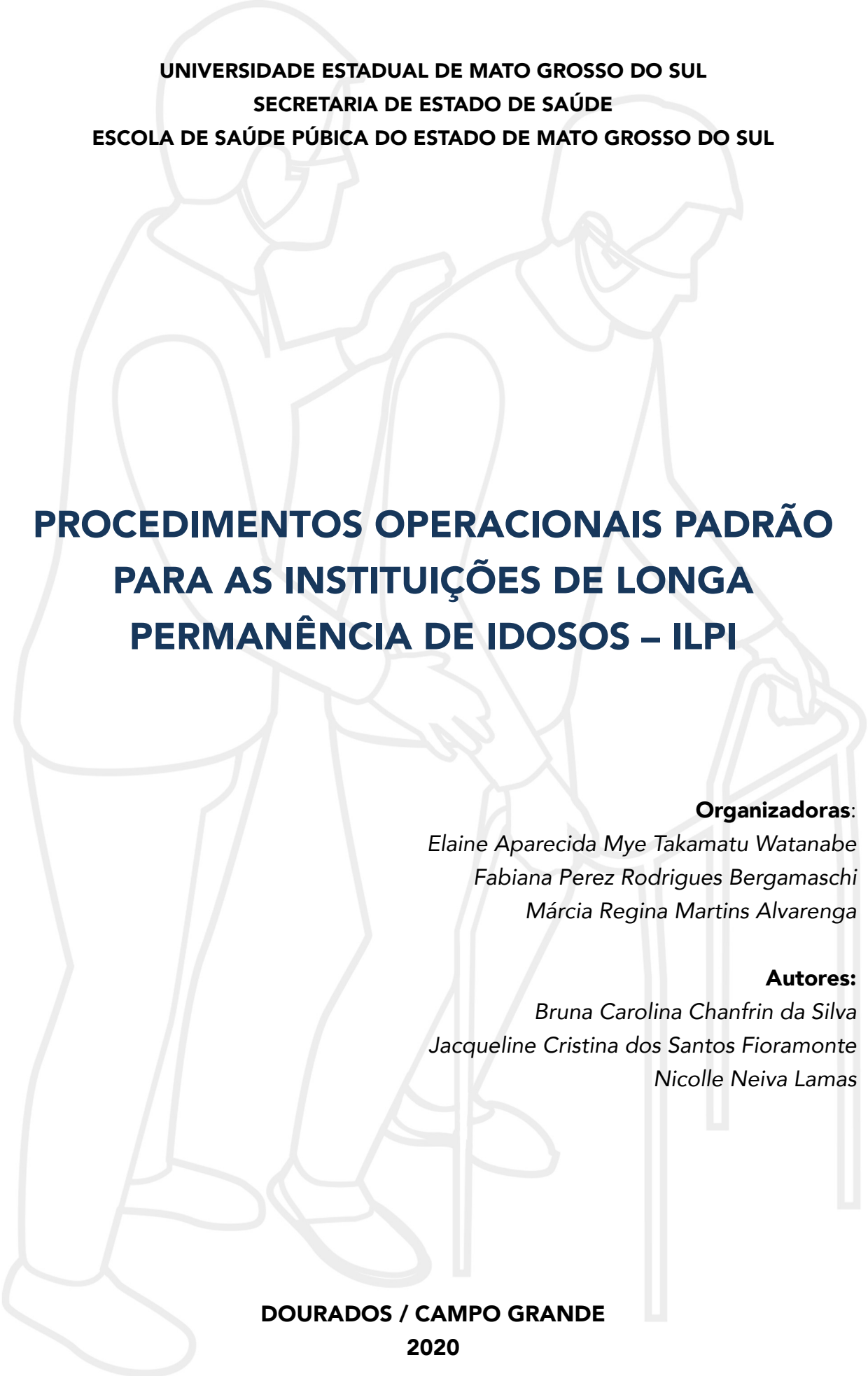
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO

PARA AS INSTITUIÇÕES
DE LONGA
PERMANÊNCIA
DE IDOSOS - ILPI



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

 **UEMS**
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS – ILPI

Organizadoras:

*Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe
Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi
Márcia Regina Martins Alvarenga*

Autores:

*Bruna Carolina Chanfrin da Silva
Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte
Nicolle Neiva Lamas*

**DOURADOS / CAMPO GRANDE
2020**

**PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO PARA AS INSTITUIÇÕES
DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS – ILPI.**

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UEMS.

S578p Silva, Bruna Carolina Chanfrin da

Procedimentos operacionais padrão para as instituições de longa permanência de idosos : ILPI/ autores: Bruna Carolina Chanfrin da Silva, Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte, Nicole Neiva Lamas ; organizadoras: Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe, Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi, Márcia Regina Martins Alvarenga. – Campo Grande, MS : Dourados, MS : UEMS : Secretaria de Estado de Saúde, 2020. 36p. : il.

ISBN: 978-65-86308-15-0 (E-book)

1. Idosos – Cuidados e higiene 2. ILPI – Orientações I. Fioramonte, Jacqueline Cristina dos Santos II. Lamas, Nicole Neiva III. Watanabe, Elaine Aparecida Mye Takamatu IV. Bergamaschi, Fabiana Perez Rodrigues V. Alvarenga, Márcia Regina Martins VI. Título

CDD 23. ed. - 618.97

APRESENTAÇÃO

A COVID-19 é uma doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), identificado inicialmente na cidade de Wuhan na China, em dezembro de 2019. É um vírus RNA zoonótico, da ordem *Nidovirales* e família *Coronaviridae*. Os coronavírus frequentemente causam infecções respiratórias, como o coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV), isolado em 2002 e o MERS-Cov, responsável pela Síndrome Respiratória do Oriente Média em 2012 (BRASIL, 2020a; GUO, et al., 2020).

Transmissível por gotículas, pelo contato direto e indireto, e por aerossol, o SARS-CoV-2 apresenta uma elevada transmissibilidade na população em geral e importante morbidade e letalidade em indivíduos com doenças crônicas pré-existentes e idosos (DIETZ, et al., 2020. GUO, et al., 2020).

No Brasil, o primeiro caso foi registrado em 26 de fevereiro de 2020, no final de março somavam-se aproximadamente 16.000 casos e, na segunda semana de maio, a estatística atingiu os 200.000 casos e quase 14.000 mortes (BRASIL, 2020b). Em Mato Grosso do Sul, até o dia 18 de maio de 2020, foram registrados 613 casos acumulados, sendo Campo Grande a cidade com predomínio com 181 casos confirmados, contudo houve um aumento gradativo ocorrendo nas cidades do interior, entre elas: Três-

-Lagoas, Guia Lopes da Laguna e Dourados (BRASIL, 2020b; SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE – MS, 2020).

Estudos evidenciam a população idosa como um importante grupo de risco, sobretudo os idosos residentes em instituições de longa permanência (ILPI) (ROXBV, et al., 2020; LLOYD-SHERLOCK, et al., 2020, ETARD, et al., 2020). Assim, medidas preventivas e de controle devem ser construídas e implantadas nas ILPIs, a fim de mitigar o risco de transmissão nesse grupo.

Nesse ínterim, considerando que em Mato Grosso do Sul existem 76 ILPI distribuídos em todo o estado, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, em uma ação conjunta com a Secretaria do Estado de Saúde e Escola Técnica de Saúde Pública – ET-SUS, vem por meio desse material, apresentar algumas medidas de prevenção e controle da COVID-19 por meio de Procedimentos Operacionais Padrão, que possam orientar uma assistência mais segura pelos gestores, colaboradores e profissionais de saúde das ILPIs.

SUMÁRIO

POP.ILPI.001 - HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.....	9
POP.ILPI.002 - LIMPEZA DE AMBIENTES COMUNITÁRIOS DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19.....	11
POP.ILPI.003 – AÇÕES DE ORIENTAÇÃO PARA A ENTRADA DE VISITANTES PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.....	15
POP.ILPI. 004 – AÇÕES DE ORIENTAÇÃO PARA ISOLAMENTO DE RESIDENTES IDOSOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS PARA COVID-19 NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.....	17
POP. ILPI. 005 – LIMPEZA DOS QUARTOS DE ISOLAMENTO NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.....	21
POP.ILPI. 006 – LIMPEZA DOS QUARTOS GERAIS NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19.....	24
POP. ILPI.007 – ORIENTAÇÕES PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS DE INALAÇÃO NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19.....	27
POP. ILPI.008 – ORIENTAÇÕES PARA LAVAGEM DE ROUPAS DE IDOSOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS PARA COVID-19.....	30
POP.ILPI.009 –ORIENTAÇÕESPARARECEBIMENTODEMATERIAISEMERCADORIASEXTERNAS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.....	32
REFERÊNCIAS	35

MEDIDAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS

- Monitorar diariamente os residentes quanto à febre, sintomas respiratórios como tosse, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, alteração da saturação de oxigênio (O₂), dor no corpo, fraqueza muscular e outros sinais e sintomas da COVID-19.
- Designar um funcionário (profissional de saúde e/ou cuidador) para realizar o monitoramento dos residentes e de funcionários quanto ao aparecimento de sintomas e/ou agravamento.
- Notificar a Secretaria Municipal de Saúde na identificação de casos suspeitos e/ou confirmados.
- Avaliar os sintomas de infecção respiratória dos residentes no momento da admissão ou o retorno ao estabelecimento e implementar as práticas de prevenção de infecções como o uso de máscaras e o isolamento de quarto para os residentes que chegarem com sintomas respiratórios.
- Residentes recém-admitidos, cuja situação de covid-19 seja desconhecida, devem ser mantidos em quarto individual por 14 dias e seguir as orientações referentes a isolamento.
- Residentes que retornam de consulta e/ou hospitalização devem ficar em observação e em quarto individual por 14 dias.
- Orientar e estimular os residentes e profissionais a realizar, frequentemente, a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70%.
- Disponibilizar álcool gel a 70% para a higiene das mãos para os residentes e funcionários em todos os ambientes da instituição.
- Auxiliar os idosos que não conseguem higienizar as mãos.
- Orientar os residentes, os profissionais e os visitantes a adotarem a etiqueta da tosse e a higiene respiratória: utilizar o cotovelo flexionado ou lenço de papel ao tossir ou espirar; utilizar lenço descartável para higienizar o nariz descartando após o uso e higienizando as mãos após tossir, espirrar e higienizar o nariz.

- Disponibilizar lenço descartável para higiene nasal dos residentes.
- Estabelecer lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços.
- Orientar os funcionários a ajudarem os idosos com dificuldade a aplicarem as orientações.
- Afixar cartazes com instruções sobre a higiene frequente das mãos, a higiene respiratória e a etiqueta da tosse nos acessos e em locais estratégicos da instituição.
- Garantir que os idosos com sintomas de infecção respiratória utilizem máscaras cirúrgicas (ou máscaras de tecido comuns de dupla ou tripla camada), sempre que estiverem fora dos quartos.
- As atividades de idosos com sintomas respiratórios fora dos quartos devem ser realizadas em horários diferentes dos outros idosos, sempre que possível.
- Orientar e supervisionar os idosos residentes a não compartilharem objetos como copos, pratos, talheres, alicates, tesouras, cortador de unhas e outros de uso pessoal.
- Gerenciar o horário das refeições no refeitório garantindo a distância mínima de 1 metro entre cada indivíduo que estiver no local.
- Realizar escalas de horários de refeições, caso não seja possível manter a distância mínima de 1 metro entre os residentes.
- A cada troca de turma no refeitório, este deve ser limpo e desinfetado.
- Os idosos com sintomas respiratórios devem realizar suas refeições no quarto.
- Suspender as atividades coletivas e festivas que requerem a participação de pessoas externas. As atividades das instituições devem respeitar o distanciamento entre os residentes.
- Evitar o uso coletivo da televisão ou manter a distância mínima de 1 metro.
- Manter os quartos limpos e ventilados.
- Evitar que profissionais cuidadores com sintomas respiratórios realizem cuidado direto e/ou indireto aos residentes e/ou que fiquem nos mesmos ambientes.
- Garantir o uso de máscara por todos os indivíduos dentro da ILPI (residentes, cuidadores, profissionais e visitantes) conforme a seguinte orientação:
- Residentes sem sintomas devem usar máscaras de tecidos quando em ambien-

tes comunitários, sempre que suportarem.

- Residentes com sintomas usar máscara cirúrgica, se tolerável, sempre que estiverem em ambiente comunitário ou em caso de dividirem quarto.
- Profissionais e cuidadores devem utilizar máscara cirúrgica.
- Em casos de procedimentos que gerem aerossóis, os profissionais e cuidadores deverão utilizar máscara com proteção respiratória N95 ou PFF2.
- Profissionais em setor administrativos devem utilizar máscara de tecido.
- Evitar o manuseio de celulares entre os profissionais no decorrer do dia.
- Orienta-se a diluição do Hipoclorito (água sanitária): considerando o hipoclorito original na concentração de 2,0%, diluir 50 ml deste em 1000 ml de água. Realizar o preparo em um frasco opaco com tampa, proteger da luz solar e luz artificial. Evitar armazenar caso haja sobra da solução.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ILPI.001 – Página	
Título do Documento	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

1. OBJETIVO(S)

Orientar todos os colaboradores para a correta higienização das mãos a fim de prevenir e controlar a infecção pelo COVID-19 e demais infecções.

2. APLICAÇÃO

- Colaboradores da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Os funcionários devem ser orientados em relação à principal medida eficaz entre profissionais da saúde para evitar contaminação cruzada, método ligado à assistência à saúde e importante no controle de infecções. A higienização das mãos é a principal medida a ser realizada durante a pandemia, pois auxilia na prevenção da propagação do vírus.

4. MATERIAL

- Água;
- Sabão/sabonete líquido;
- Papel toalha;
- Lixo comum.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio), uma vez que sob estes objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos.
2. Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se na pia.
3. Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
4. Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.
5. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando

os dedos e vice-versa.

6. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.
7. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.
8. Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
9. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.
10. Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.
11. Secar as mãos com papel toalha descartável. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

 Duração do Procedimento: 40 a 60 segundos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota técnica N°01/2018 GVIMS/ GGTES/ANVISA: Orientações gerais para higiene das mãos em serviços de saúde.** 2018, 16p.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota técnica GVIMS/GGTES/ ANVISA No 04/2020 Orientações para serviços de saúde:** medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2). 2020, 38p.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ILPI.002 – Página	
Título do Documento	LIMPEZA DE AMBIENTES COMUNITÁRIOS DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

1. OBJETIVO(S)

Colaboradores do serviço de limpeza da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

2. APLICAÇÃO

Orientar o colaborador do serviço de limpeza da ILPI quanto aos procedimentos adequados para a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes da instituição de longa permanência durante pademia de COVID-19, a fim de evitar a persistência do vírus SARS-CoV-2 e de outros microrganismos e permitir um local limpo, organizado e seguro aos residentes, acompanhantes e aos funcionários.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Os colaboradores devem ser orientados quanto à limpeza de piso, paredes, teto, portas e janelas; o mobiliário compreendendo cadeiras, mesas, balcões, macas, bancadas e pias; e, ainda, equipamentos eletroeletrônicos e artigos destinados à assistência. A limpeza deve ser diária e frequente, sempre que necessário, das superfícies das áreas comuns, dos dormitórios e de outros ambientes utilizados pelo residentes.

Limpeza concorrente: é aquela realizada diariamente e logo após exposição à sujidade. Inclui o recolhimento do lixo, limpeza do piso e superfícies do mobiliário, geralmente uma vez por turno, além da limpeza imediata do local quando exposto à sujidade, fluidos corpóreos e ou secreções orgânicas (sangue, vômito, saliva, eliminações intestinais e urinárias).

Considerando as medidas de prevenção e controle da COVID-19, essa limpeza deverá ser realizada duas vezes ao dia e sempre que necessária. Deve-se ter um rigor maior na limpeza de maçanetas, corrimões, mesas, cadeiras, bancos e outros equipamentos que possam ser compartilhados entre os idosos residentes nas áreas comuns.

Limpeza terminal: é aquela geral, realizada semanal, quinzenal ou mensalmente, conforme a utilização e possibilidade de contato e contaminação de cada

superfície. Inclui escovação do piso, limpeza de teto, luminárias, paredes, janelas e divisórias. Caso se utilize cera nos pisos, esta deve ser antiderrapante.

4. MATERIAL

- Água;
- Sabão ou detergente;
- Álcool 70%; hipoclorito de sódio a 0,1% (alvejante como Q-Boa®, Clarina®, Alvex®),
- Pano limpo (tecido de algodão) para desinfecção de objetos e superfícies;
- Lixo comum.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Higienização das mãos com água e sabão, retirar adornos e prender os cabelos.
2. Colocar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que deve compreender óculos de proteção, máscara, luva de procedimento e luva de borracha.
3. Preparar um balde com a solução de água e sabão ou detergente equivalente a uma colher de sopa de detergente para cada litro de água.
4. Preparar outro balde com água pura para o enxágue. Esta água de enxágue deve ser renovada quando estiver suja.
5. Iniciar pelo mobiliário da instituição.
6. Realizar a remoção do pó e possíveis detritos soltos no chão, fazendo uso de pano úmido e rodo apenas com água.
7. Iniciar a limpeza pelos cantos e de forma profissional e educada, para que quem esteja no local possa perceber e colaborar liberando o espaço, seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.
8. Realizar a fricção com sabão ou detergente sobre a superfície com a finalidade de remoção de toda sujidade. Nessa etapa, um dos baldes conterá água e o outro deverá conter sabão ou detergente. Aplica-se na superfície o pano com a solução de água e sabão, friccionando (força mecânica) para soltar a sujidade.
9. Enxaguar o pano na água de enxágue e aplicar na superfície removendo o sabão e a sujeira.

10. Enxaguar o pano novamente, torcê-lo e aplicar na superfície, removendo o excesso de umidade. Podem ser usados dois panos, um para cada balde, facilitando a técnica.

6. NOTAS IMPORTANTES

Frequência da limpeza:

- A limpeza de ambientes comuns deve ser frequente.
- As lixeiras devem ser esvaziadas regularmente, sobretudo em caso de materiais utilizados na expectoração e higiene nasal.
- Manter a ventilação normal, evitando o uso de condicionantes de ar.

Sequência:

1. Como primeiro passo, recomenda-se o recolhimento do lixo.
2. Inicia-se a limpeza do local mais alto para o mais baixo, próximo ao chão.
3. Limpa-se a partir do local mais limpo para o mais sujo ou contaminado.
4. Inicia-se pelo local mais distante, dirigindo-se para o local de saída de cada peça.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Atenção Primária à saúde. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde**. Brasília, março 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA No 04/2020 **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)**. 2020, 38p.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES. **Orientações para a Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**. Brasília, 24 de março de 2020. Brasília, [Internet]. 2020. [acesso em: 02 abr. 2020]. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/notatecnica-n-05-2020-gvimsggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-deinfeccoes-pelo-novocoronavirus-sars-cov-2-ilpi>. Acesso em: 02 abr. 2020.

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	__/__/2020	Elaboração de POP

Elaboração:	Data
Validação:	Data: __/__/____
Aprovação: (Nome, Função, Assinatura)	Data: __/__/____

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ILPI.003 – Página	
Título do Documento	AÇÕES DE ORIENTAÇÃO PARA A ENTRADA DE VISITANTES PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSO (IPLI)	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

1. OBJETIVOS

Orientar a comunidade institucional (equipe) acerca das visitas para os idosos e entradas de profissionais extras na instituição.

2. APLICAÇÃO

- Gestores e Colaboradores da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Os colaboradores devem ser orientados sobre os procedimentos de visitas e entradas.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- As visitas na instituição serão reduzidas para uma vez por mês para cada idoso conforme cronograma mensal, a fim de evitar a probabilidade de contaminação.
- Antes de entrar na instituição o visitante deverá relatar se apresenta ou apresentou, nos últimos 15 dias, sintomas respiratórios como: dor de garganta, tosse, coriza, dificuldade para respirar.
- Os visitantes apenas entrarão na instituição na ausência de sintomas respiratórios.
- Considerando a declaração de transmissão comunitária no município, os visitantes deverão entrar na instituição usando máscaras de tecido de dupla ou tripla camada ou máscara descartável, de uso próprio e individual.
- Disponibilizar ao visitante o álcool gel 70%.
- Orientar o visitante sobre a higienização das mãos com álcool gel 70% antes de se aproximar dos idosos.
- Orientar o visitante quanto à proibição de cumprimentos próximos como abraços, beijos e apertos de mãos.

- Orientar o visitante a manter a distância mínima de 1 metro do idoso residente.
- Estão proibidas as visitas de crianças.
- A entrada de profissionais de serviços periódicos como cabelereiros, manicures, podólogos, voluntários e/ou grupos religiosos serão restritos e mediante agendamento prévio com a confirmação de ausência de sintomas respiratórios nos últimos 15 dias.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Atenção Primária à saúde. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde**. Brasília, março 2020.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES. **Orientações para a Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**. Brasília, 24 de março de 2020. Brasília, [Internet]. 2020. [acesso em: 02 abr. 2020]. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/notatecnica-n-05-2020-gvimsggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-deinfeccoes-pelo-novocoronavirus-sars-cov-2-ilpi>. Acesso em: 02 abr. 2020.

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	__/__/2020	Elaboração de POP

Elaboração:	Data:
Validação:	Data: ___/___/_____
Aprovação: (Nome, Função, Assinatura)	Data: ___/___/_____

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ILPI.004 – Página	
Título do Documento	AÇÕES DE ORIENTAÇÃO PARA ISOLAMENTO DE RESIDENTES IDOSOS SUSPEITOS E OU CONFIRMADOS (IPLI)	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

1. OBJETIVO

Orientar aos gestores e colaboradores os procedimentos para isolamento de residentes idosos suspeitos e ou confirmados para COVID-19.

2. APLICAÇÃO

A todos os gestores, colaboradores e cuidadores da Instituição de Longa Permanência de Idoso (ILPI).

3. INFORMAÇÕES GERAIS.

Para o isolamento dos idosos suspeitos e/ou confirmados serão consideradas as seguintes situações:

Idoso residente suspeito:

- Presença de síndrome gripal (SG) caracterizada por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade de respirar. Na ausência de febre atentar para síncope (desmaio, desfalecimento), confusão mental, irritabilidade, inapetência e sonolência excessiva.
- Presença de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) caracterizada pela síndrome gripal associada à dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de oxigênio (O₂) menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios.

Idoso residente confirmado:

- Caso suspeito de SG ou SRAG com teste de biologia molecular (RT-PCR) positivo para detecção de SARS-CoV2.
- Caso suspeito com SG e SRAG com teste imunológico para detecção de anticorpos positivo para anticorpos IgM e ou IgG.

4. MATERIAL – Local do isolamento

- Quarto individual do residente

- Mobiliário próprio do quarto
- Utensílios pessoais.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Na identificação de casos suspeitos e/ou confirmados isolar o idoso em quarto arejado com boa iluminação.
- Notificar o serviço de vigilância epidemiológica do município e providenciar exame laboratorial em casos suspeitos para confirmação.
- Em situações de mais de um residente suspeito e/ou confirmado e quantidade reduzida de quartos, os idosos poderão ser isolados em um mesmo quarto, garantindo 1 metro de distância entre as camas e utensílios pessoais (como sabonete, toalha de banho, pratos, copos, talheres e outros) individuais e separados.
- A porta do quarto deverá ficar fechada.
- As janelas deverão ser abertas durante o dia.
- O idoso não poderá sair do quarto.
- O local para isolamento deve ser identificado com uma placa, na entrada do quarto, indicando precauções de contato e gotículas.
- Deverá haver uma lixeira acionada com o pé no lado externo do quarto para desprezo dos EPIs.
- O colaborador deve ser específico para atender, durante o turno, os idosos do quarto de isolamento.
- Os equipamentos como termômetros, medidor de pressão arterial, oxímetro de pulso e outros para a assistência devem exclusivos dos idosos com suspeita ou confirmados para COVID 19.
- Estes equipamentos devem ser limpos e desinfetados com álcool 70% antes e após o uso.
- Orientar o idoso em isolamento sobre a restrição de compartilhamento de dispositivos pessoais (andadores, muletas, livros, aparelhos eletrônicos entre outros) com os demais residentes da instituição.
- Orientar o idoso quanto ao uso de máscara descartável.
- Servir as refeições no quarto de isolamento dos idosos com suspeita ou confir-

mação para COVID-19

- Os colaboradores, profissionais e cuidadores que entrarem no quarto dos residentes com infecção suspeita ou diagnóstico confirmado, devem estar paramentados com equipamento de proteção individual – EPI para precaução padrão e por gotículas (máscara cirúrgica, luva, capote).
- Em casos de procedimentos que gerem aerossóis (ressuscitação cardiopulmonar, inalação, aspiração, oxigenoterapia) profissionais e cuidadores deverão utilizar os EPIs para precaução por aerossóis e por contato (gorro, máscara N95, luva, capote, óculos protetores e ou protetor facial).
- A retirada de EPIs deverá seguir orientação de POP específico.
- O quarto deverá ser limpo diariamente e sempre que necessário conforme POP específico de limpeza de quarto de isolamento.
- As roupas de cama (lençol, fronha, colcha, cobertores) e roupas pessoais, deverão ser lavadas separadas das roupas dos demais residentes.
- Deve-se evitar chacoalhar as roupas dos idosos em isolamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Atenção Primária à saúde. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde**. Brasília, março 2020.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES. **Orientações para a Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**. Brasília, 24 de março de 2020. Brasília, [Internet]. 2020. [acesso em: 02 abr. 2020]. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/notatecnica-n-05-2020-gvimsggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-deinfeccoes-pelo-novocoronavirus-sars-cov-2-ilpi>. Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota Técnica no 4/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)**. Brasília, atualizada em 08 de maio de 2020. Brasília, [Internet]. 2020 [acesso em: 13. mai. 2020]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b-9341c196b28>.

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	__/__/2020	Elaboração de POP

Elaboração:	Data: _____
Validação:	Data: __/__/____
Aprovação: (Nome, Função, Assinatura)	Data: __/__/____

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ILPI.005 – Página	
Título do Documento	LIMPEZA DOS QUARTOS DE ISOLAMENTO NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSO (IPLI)	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

1. OBJETIVO(S)

Orientar os colaboradores da equipe de limpeza acerca das medidas de controle necessárias sobre o Procedimento Operacional Padrão para a limpeza dos quartos (procedimentos de limpeza de superfícies e piso em quartos de idosos confirmados com COVID-19).

2. APLICAÇÃO

Colaboradores da equipe de limpeza da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Os colaboradores devem ser orientados a proceder à higiene frequente das mãos, principalmente antes e após o uso das luvas, utilizar equipamento de proteção individual (EPI) apropriado para a atividade, não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing e brincos) durante o período de trabalho, manter unhas limpas, aparadas e sem esmalte, manter os cabelos presos e arrumados. Os profissionais do sexo masculino devem manter cabelos curtos e barba feita. Recomenda-se nunca varrer superfície a seco, pois este ato favorece a dispersão de microorganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Quando estiver com luvas não se deve tocar em maçanetas, portas, telefones, botões de elevadores e outros locais. Após a utilização, as luvas devem ser lavadas e desinfetadas. Ao usar luvas, deve-se segurá-las pelo lado interno, calçando-se sem tocar na face externa. Ao se retirá-las, deve-se segurá-las pela face externa sem tocar a pele.

4. MATERIAL

- Água;
- Sabão;
- Papel toalha;
- Hipoclorito de Sódio a 0,1% ou Álcool líquido 70%;
- Pano limpo (tecido de algodão) para desinfecção de objetos e superfícies;

- Lixo comum;
- Mops ou rodo;
- Panos de limpeza de pisos;
- EPIs (gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental, luvas de borracha de cano longo, botas impermeáveis).

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Reunir o material.
- Vestir os EPIs.
- Realizar a limpeza concorrente diariamente e sempre que necessário de piso, paredes, janelas e superfícies.
- Iniciar a limpeza pelos mobiliários e superfícies com água e sabão.
- Realizar a desinfecção de todas as superfícies (mobiliários, grades, cadeira de rodas, armários, cômodas e outros) friccionando três vezes em sentido único com pano umedecido com álcool 70%.
- Para limpeza do piso, utilizar varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos, seguindo as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.
- Realizar a desinfecção de pisos, janelas, corrimão, interruptores de luz, grades, barras, maçanetas com hipoclorito de sódio a 0,1% por 1 minuto e movimentos únicos.
- Em caso de a superfície apresentar matéria orgânica visível, deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujeira com papel/tecido absorvente ou com auxílio de rodo e pá e, posteriormente, realizar a limpeza e desinfecção desta área;
- Para limpeza de piso: Diariamente – varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar (sempre iniciando pelos cantos e conduzindo de forma que não atrapalhe o trânsito).
- Realizar a limpeza e desinfecção com álcool 70% de equipamentos (estetoscópios, esfigmomanômetros, termômetros, etc).
- Realizar a limpeza e sanitização do banheiro utilizando água, sabão e hipoclorito de sódio a 0,1%.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012. 118 p.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. **Orientações para a Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**. Brasília, 24 de março de 2020. Brasília, [Internet]. 2020. [acesso em: 02 abr. 2020]. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/notatecnica-n-05-2020-gvimsggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-deinfeccoes-pelo-novocoronavirus-sars-cov-2-ilpi>. Acesso em: 02 abr. 2020.

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	__/__/2020	Elaboração de POP

Elaboração:	Data: __/____/2020
Validação:	Data: __/__/____
Aprovação: (Nome, Função, Assinatura)	Data: __/__/____

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ILPI.006 – Página	
Título do Documento	LIMPEZA DOS QUARTOS GERAIS NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

1. OBJETIVO(S)

Orientar os colaboradores da equipe de limpeza acerca das medidas de controle necessárias sobre o Procedimento Operacional Padrão (POP) para a limpeza dos quartos (procedimentos de limpeza de superfícies e piso em quartos de idosos sem sintomas).

2. APLICAÇÃO

Colaboradores da equipe de limpeza da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Os colaboradores devem ser orientados a proceder à higiene frequente das mãos, principalmente antes e após o uso das luvas, utilizar equipamento de proteção individual (EPI) apropriado para a atividade, não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing e brincos) durante o período de trabalho, manter unhas limpas, aparadas e sem esmalte, manter os cabelos presos e arrumados. Os profissionais do sexo masculino devem manter cabelos curtos e barba feita. Recomenda-se nunca varrer superfície a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microorganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Quando estiver com luvas não se deve tocar em maçanetas, portas, telefones, botões de elevadores e outros locais. Após a utilização, as luvas devem ser lavadas e desinfetadas. Ao usar luvas deve-se segurá-las pelo lado interno, calçando-se sem tocar na face externa. Ao se retirá-las, deve-se segurá-las pela face externa sem tocar a pele.

4. MATERIAL

- Água;
- Sabão;
- Papel toalha;

- Hipoclorito de Sódio ou Álcool líquido 70%;
- Pano limpo (tecido de algodão) para desinfecção de objetos e superfícies;
- Lixo comum;
- Mops (esfregão) ou rodo;
- Panos de limpeza de pisos;
- EPIs (luvas de borracha, recomenda-se a utilização de cores diferentes de luvas para a realização da limpeza de pisos e mobiliários; máscara cirúrgica, bota de borracha e óculos de proteção; avental e gorro, se houver risco de respingo, poeira ou impacto de partículas).

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Realizar limpeza correta e frequente, diariamente e sempre que necessário, das superfícies das áreas comuns dos dormitórios utilizados pelos residentes.
- Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente de todas as superfícies e equipamentos do quarto.
- Realizar desinfecção friccionando três vezes com álcool a 70% na cama, cadeiras, mesas, cômodas, armários, grades e barras.
- Para limpeza do piso utilizar varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos, seguindo as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Sempre iniciando pelos cantos e conduzindo de forma que não atrapalhe o trânsito
- Realizar a desinfecção de piso, pias e sanitários com saneantes padronizados pela instituição que sejam devidamente registrados ou notificados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- No caso da superfície apresentar matéria orgânica visível, deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujidade com papel/tecido absorvente ou com auxílio de rodo e pá e, posteriormente, realizar a limpeza e desinfecção desta área;
- Deve-se limpar e desinfetar as superfícies que provavelmente estão contaminadas, incluindo aquelas que estão próximas ao idoso (por exemplo, grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição) e superfícies frequentemente tocadas no ambiente de atendimento ao residente, nos quartos e nos banheiros dos residentes (por exemplo: maçanetas, vaso sanitários, acionadores de descarga, pias, torneiras, etc).

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	__/__/2020	Elaboração de POP

Elaboração:	Data: __/____/2020
Validação:	Data: __/__/____
Aprovação: (Nome, Função, Assinatura)	Data: __/__/____

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ILPI.007 – Página	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS DE INALAÇÃO NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

1. OBJETIVO(S)

Orientar o profissional cuidador sobre a limpeza e desinfecção do material utilizado para inaloterapia.

2. APLICAÇÃO

Colaboradores da área de saúde e cuidadores da Instituição de Longa Permanência de Idoso (ILPI).

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Os profissionais cuidadores devem realizar a limpeza e desinfecção do material utilizado para a inalação dos pacientes com sintomas respiratórios, logo após o término do procedimento.

4. MATERIAIS

- Bandeja;
- Água;
- Detergente enzimático ou neutro;
- Recipiente para imersão do material (container de plástico rígido opaco e com tampa);
- Hipoclorito de Sódio na concentração de 0,1%;
- Pano limpo de preferência branco;
- EPI (luvas, jaleco impermeável de manga longa, Máscara N95 ou PFF2, protetor facial ou óculos protetor e gorro).

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- a) Após o término da inalação realizado no idoso, o cuidador deverá desconectar

- o equipamento (extensão, copinho umidificador e máscara) da saída de oxigênio ou ar comprimido utilizando luva de procedimento e máscara N95, colocar em um recipiente rígido fechado e encaminhar à sala de limpeza e desinfecção de materiais.
- b) Na sala de limpeza e desinfecção de materiais, retirar as luvas de procedimento e higienizar as mãos com técnica adequada.
 - c) Colocar gorro, jaleco impermeável de manga longa, luvas de procedimento e luva de borracha de cano longo.
 - d) Lavar os materiais com água e detergente enzimático ou neutro, diluído conforme orientação do fabricante.
 - e) Realizar o enxágue do material.
 - f) Secar o material com pano limpo e seco.
 - g) Imergir os materiais (copinho umidificador, máscara e extensão) em solução de hipoclorito de sódio a 0,1% por 30 minutos em recipiente de plástico duro, opaco e fechado para desinfecção.
 - h) Retirar após o tempo de desinfecção e realizar o enxágue rigoroso em água corrente.
 - i) Secar o material com pano limpo e seco.
 - j) Instilar álcool 70% no interior da extensão para permitir a rápida secagem e manter suspenso em um local limpo para a correta secagem. Considerando a pandemia de COVID-19, os materiais com lúmen, como a extensão na inalação, não devem ser secos com o uso de pistola de ar para evitar a formação de aerossol).
 - k) Para secar o material deve-se retirar a luva de cano longo e luva de procedimento, higienizar as mãos e colocar uma nova luva de procedimento.
 - l) Após todo o material seco, colocar em embalagem de plástico limpo e vedar até o próximo uso.
 - m) Ao término do procedimento, desparamentar-se, mantendo o jaleco impermeável e a luva de cano longo em local apropriado na sala de limpeza e desinfecção.
 - n) Retirar o gorro e descartar em lixo contaminado.
 - o) Retirar a máscara N95 pelos elásticos sem se contaminar.

OBSERVAÇÃO: Em caso de a máscara N95 ser reutilizada, conforme permitem as orientações de medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) por meio da Nota Técnica 04/2020 da ANVISA, a máscara deve ser retirada com cuidado e ser acondicionada em envelope de papel de maneira a não contaminar os elásticos, sendo necessária a observação diária de sua integridade física e funcional.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Atenção Primária à saúde. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde.** Brasília, março 2020.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES. **Orientações para a Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).** Brasília, 24 de março de 2020. Brasília, [Internet]. 2020. [acesso em: 02 abr. 2020]. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/notatecnica-n-05-2020-gvims-ggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-deinfecoes-pelo-novocoronavirus-sars-cov-2-ilpi>.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota Técnica no 4/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).** Brasília, atualizada em 08 de maio de 2020. Brasília, [Internet]. 2020 [acesso em: 13. mai.2020]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução Diretoria Colegiada RDC 15 de 15 de março de 2012. **Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde de dá outras providências.** Brasília, [Internet]. 2012 [acesso em 12. mai. 2020]. Disponível em: https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	__/__/2020	Elaboração de POP

Elaboração:	Data: _____
Validação:	Data: ____/____/____
Aprovação: (Nome, Função, Assinatura)	Data: ____/____/____

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ILPI.008 – Página	
Título do Documento	ORIENTAÇÃO PARA LAVAGEM DE ROUPAS DE IDOSOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

1. OBJETIVO(S)

Orientar aos colaboradores do setor de lavanderia da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) quanto aos procedimentos adequados para a lavagem de roupas de residentes suspeitos e/ou confirmados para COVID-19. Evitar a transmissão por contato desta infecção.

2. APLICAÇÃO

Aos profissionais de saúde, cuidadores, colaboradores do serviço de limpeza e colaboradores da lavanderia.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

As roupas, incluindo lençóis, toalhas e cobertores, de idosos com quadro suspeito ou confirmado para COVID-19 devem ser lavadas separadamente das roupas dos demais residentes. O processo estabelecido para a lavagem pode ser semelhante ao das roupas provenientes de outros pacientes em geral, não sendo necessário nenhum ciclo de lavagem especial. Entretanto, na retirada da roupa suja deve-se realizar mínima agitação e manuseio.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Após a troca de roupa dos idosos suspeitos ou confirmados para COVID-19, assim como a troca de roupas de cama, estas devem ser colocadas em sacos plásticos resistentes ou recipientes fechados resistentes e claramente etiquetados.
- Encaminhar para a lavanderia com cuidado e sem misturar com as roupas dos demais residentes.
- Estabelecer um horário específico para a lavagem dessas roupas (que podem ser o último processo).
- Os produtos utilizados para a lavagem podem ser o padronizado pela instituição para todas as roupas.
- Realizar a lavagem em água quente na temperatura de 60 a 90° C.

- Em caso de lavagem sem o uso de lavadoras, embeber as roupas em água quente e sabão em tambor grande, utilizar uma vara para mexer de maneira a evitar respingos.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER-REGIONAL PARÁ. DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA ABEN-PA(DCEG-PA). SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA (SBGG) SEÇÃO / PA. **Protocolo de orientações para prestação de cuidados a pessoa idosa institucionalizada no Pará:** medidas de prevenção da COVID-19. Pará. [Internet]. 2020. [acesso em: 14 mai. 2020]. Disponível em: http://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/PROTOCOLO_PRESTA%C3%87%C3%83O_CUIDADOS_IDOSOS.pdf

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES. **Orientações para a Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).** Brasília, 24 de março de 2020. Brasília, [Internet]. 2020. [acesso em: 02 abr. 2020]. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/notatecnica-n-05-2020-gvims-ggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-deinfecoes-pelo-novocoronavirus-sars-cov-2-ilpi>.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota Técnica no 4/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).** Brasília, atualizada em 08 de maio de 2020. Brasília, [Internet]. 2020 [acesso em: 13. mai.2020]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

Sem autor: LIMPEZA. ILPI.me, 2020. Disponível em: <<https://www.ilpi.me/protocolo-deinfeccao-confirmada>

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	__/__/2020	Elaboração de POP

Elaboração:	Data: _____
Validação:	Data: ____/____/____
Aprovação: (Nome, Função, Assinatura)	Data: ____/____/____

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ILPI.009 – Página	
Título do Documento	ORIENTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EXTERNAS	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

1. OBJETIVO(S)

Orientar a comunidade institucional (equipe) acerca das medidas de controle necessárias com relação à entrega de material ou mercadorias durante pademia de COVID-19.

2. APLICAÇÃO

Colaboradores da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Os idosos devem ser orientados a solicitar apenas materiais indispensáveis ao seu bem-estar e conforto durante a pandemia (medicamentos, produtos de higiene, etc). Produtos não essenciais podem ser solicitados posteriormente.

4. MATERIAL

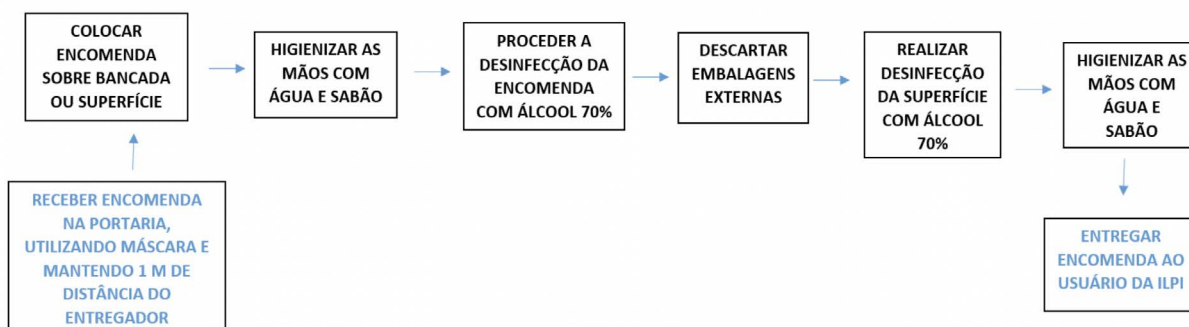
- Água;
- Sabão;
- Papel toalha;
- Álcool 70%;
- Pano limpo (tecido de algodão) para desinfecção de objetos e superfícies;
- Lixo comum.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Receber encomendas e objetos na portaria (é vedada a entrada de entregadores de materiais ou mercadorias no interior da instituição);
- Utilizar máscara no momento de interação com o entregador;
- Manter distância de um metro do funcionário que receber a encomenda;

- Após receber a encomenda, colocá-la sobre bancada ou superfície passível de desinfecção e aplicar POP nº 001 de higiene das mãos;
- Realizar desinfecção com álcool 70% dos objetos recebidos, antes do armazenamento;
- Descartar embalagens externas em lixo comum;
- Realizar desinfecção da bancada ou superfície com álcool 70%;
- Aplicar POP nº 001 da ILPI - Higiene das mãos novamente;
- Entregar encomenda ao usuário da ILPI.

Figura 1 – Fluxograma de entrada de material ou mercadorias na ILPI



REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Atenção Primária à saúde. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde**. Brasília, março 2020.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES. **Orientações para a Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**. Brasília, 24 de março de 2020. Brasília, [Internet]. 2020. [acesso em: 02 abr. 2020]. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/notatecnica-n-05-2020-gvimsggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-deinfeccoes-pelo-novocoronavirus-sars-cov-2-ilpi>. Acesso em: 02 abr. 2020.

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	__/__/2020	Elaboração de POP

Elaboração:	Data: __/__/2020
Validação:	Data: __/__/____
Aprovação: (Nome, Função, Assinatura)	Data: __/__/____

REFERÊNCIAS

BRASIL (a), Secretaria de Atenção Primária à saúde. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde.** Brasília, março 2020.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota Técnica no 4/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).**

Brasília, atualizada em 08 de maio de 2020. Brasília, [Internet]. 2020 [acesso em: 13. mai.2020]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

BRASIL (b), Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico Especial, COE-COVID-19.** Semana Epidemiológica 21 (17 – 23 de maio), 2020. < Disponível em <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/May/21/2020-05-19---BEE16---Boletim-do-COE-13h.pdf>> Acesso em: 20 de mai. 2020.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES. **Orientações para a Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).** Brasília, 24 de março de 2020. Brasília, [Internet]. 2020. [acesso em: 30 de mai. 2020]. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/notatecnica-n-05-2020-gvimsggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-deinfecoes-pelo-novocoronavirus-sars-cov-2-ilpi>. Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES. **Orientações para a Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).** Brasília, 24 de junho de 2020. Brasília, [Internet]. 2020. [acesso em: 26 de jun. 2020]. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%A9cnica+N%C2%BA+05-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA+-+ORIENTA%C3%87%C3%95ES+PARA+A+PREVEN%C3%87%C3%83O+E+O+CONTROLE+DE+INFECC%C3%87%C3%95ES+PELO+NOVO+CORONAV%C3%8DRUS+EM+INSTITUI%C3%87%C3%95ES+DE+LONGA+PERMAN%C3%8ANCIA+PARA+IDOSOS%28ILPI%29/8dcf5820-fe26-49dd-adf9-1cee4e6d3096>

ETARD JF.; VANHEMS P.; ATLANI-DUAULT L.; ECOCHARD R. **Potential lethal outbreak of coronavirus disease (COVID-19) among the elderly in retirement homes and long-term facilities,** France, March 2020. Euro Surveill, v.25, n.15, 2020. Disponível em <https://doi.org/1560-7917.ES.2020.25.15.2000448>

GUO, Y. R.; CAO, Q. D.; HONG, Z. S. et al. **The origin, transmission and clinical therapies on coronavirus disease 2019 (COVID-19) outbreak – an update on the status.** Military Medical Research, v. 7, n. 11, p.1-10, 2020.

LLOYD-SHERLOCK P.; EBRAHIM S.; GEFFEN L.; McKEE M. **Bearing the brunt of covid-19 older people in low and middle income countries.** BMJ. 2020. doi: 10.1136/bmj.m1052

ROXBY A.C. et al. **Detection of SARS-CoV-2 among residentes and staff members of na independente and assisted living Community for older adults – Seattle, Washington, 2020.** Morbidity and Mortality Weekly, Report, april 10, v. 69, n. 14, 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES-MS.
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde. **Boletim Coronavírus – Casos Covida-19 – Mato Grosso do Sul, 2020.** Disponível em <<https://www.vs.saude.ms.gov.br/boletim-coronavirus-covid-19-72/>>. Acesso em 20 de mai de 2020.